



**PLANOS DE AÇÃO
ESTRATÉGICOS DOS
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS
DE BENAVENTE E DE
SALVATERRA DE MAGOS**

Ação 2017-24

Pessoal Docente

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

"Avaliação reguladora das aprendizagens "

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000014

N.º do Curso: 7

N.º da Ação: 1

Modalidade: Oficina de Formação

N.º de horas: 25h presenciais + 25h trabalho autónomo

N.º de créditos: 2

N.º de registo: CCPFC/ACC-89096/16

Formação na área disciplinar: Releva para a formação geral

Entidade promotora: Agrupamentos de Escolas de Benavente e de Salvaterra de Magos/Centro Educatís

Formador(a): Paulo Dias (Formador externo do IE)

Local: Escola EB 2,3 Duarte Lopes de Benavente (Agrupamento de Escolas de Benavente)

Destinatários: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores do Ensino Especial

Critérios de seleção:

1. Ordem de inscrição dos docentes de todos os níveis de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Benavente e Salvaterra de Magos - MEDIDAS QUATRO E CINCO (respetivamente) . 2.º Ordem de inscrição dos docentes de todos os níveis de ensino dos restantes Agrupamentos associados.

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
5 maio 2017	17.00h	20.30h
19 maio 2017	17.00h	20.30h
TRABALHO AUTÓNOMO - 5 HORAS		
2 junho 2017	17.00h	20.30 h
TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS		
9 junho 2017	17.00h	20.30 h
16 junho 2017	17.00h	20.30 h
TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS		
23 junho 2017	17.00h	20.30 h
30 junho 2017	17.00h	21.00 h

Objetivos:

Aprofundar conhecimentos em avaliação, nas vertentes teórica e prática;
Promover competências profissionais no âmbito da avaliação, enquadradas pelos programas curriculares do Pré-escolar ao Ensino Secundário;
Adquirir e desenvolver capacidades na elaboração de instrumentos de avaliação, e na recolha de dados para a avaliação das aprendizagens em sala de aula;
Criar dinâmicas de trabalho em avaliação das aprendizagens, através da colaboração entre educadores de infância e professores do 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º Ciclo e do Ensino Secundário.

Conteúdos:

Avaliação nos programas curriculares do Pré-escolar ao Ensino Secundário
Diferenças entre avaliação formativa e avaliação sumativa;
Práticas avaliativas de intencionalidade reguladora: a natureza das tarefas; o método de trabalho; o papel do professor; e o papel do aluno;
Avaliação das aprendizagens, temas matemáticos e capacidades transversais;
Instrumentos de recolha de informação para a avaliação das aprendizagens;
Regulação das aprendizagens, diferenciação pedagógica e autorregulação.

Organização e calendarização dos conteúdos:

1. Apresentação da ação e explicitação dos critérios de avaliação (30 minutos)
2. Avaliação numa perspetiva formativa (4 horas)
 - O conceito de avaliação formativa
 - Significado e adequação à aprendizagem
 - Princípios e constrangimentos
 - Funções
 - Regulação e autorregulação
3. Avaliação, ensino e aprendizagem (4 horas)
 - Avaliação e os documentos curriculares programas curriculares do Pré-escolar ao Ensino Secundário Critérios de avaliação
 - Articulação entre critérios de avaliação, ensino e aprendizagem
 - Níveis de desempenho
 - Descritores
4. Práticas avaliativas na sala de aula (4 horas)
 - Observação
 - Explicitação/negociação dos critérios de avaliação
 - Interações professor – aluno
 - Diferenciação pedagógica
 - Feedback
 - Instrumentos de avaliação ao serviço da aprendizagem
5. Enquadramento prático (8 horas)
 - Planificação de experiência inovadoras
 - Desenvolvimento de práticas avaliativas em sala de aula
 - Reflexão sobre as experiências concretizadas
6. Partilha e discussão do trabalho concretizado em sala de aula (4 horas)
7. Avaliação da acção (30 minutos)
8. Trabalho Autónomo (25 horas, inclui a elaboração do trabalho final e do relatório individual de reflexão crítica).

Avaliação dos Formandos:

A avaliação terá um caráter qualitativo e quantitativo, espelhado numa escala classificativa de 0 a 10 valores, de acordo com o teor da Circular nº3 do CCPFC, de Setembro de 2007.

a) Participação / Trabalho nas sessões;

b) Trabalho final (planificação e implementação de uma prática de avaliação promotora da aprendizagem, e apresentação e partilha com o grupo de formandos dos resultados da experiência realizada);

c) Relatório de reflexão crítica

Os formandos serão avaliados com base no trabalho realizado nas sessões, no trabalho autónomo e na elaboração de um relatório crítico.

Avaliação da Ação:

Preenchimento de questionários pelos formandos e pelo formador;

Relatório final elaborado pelo formador e Parecer elaborado pelo consultor ou especialista;

Relatório final do Centro Educatís.

Certificação da Ação:

* Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

* **Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação não releva para a progressão em carreira.**